



PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA
CEP 39243-000 ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Coronel Francisco Mascarenhas, 76, Centro – Telefone: (38) 3225-0300
www.inimutaba.mg.gov.br

LEI Nº 861, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

**INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
INIMUTABA/MG, O DIA DO PROFISSIONAL DE
ADMINISTRAÇÃO.**

A Câmara Municipal de Inimutaba aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

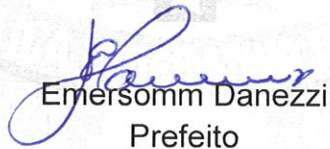
Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Inimutaba-MG, o Dia Municipal do Administrador, a ser comemorado anualmente, no dia 9 (nove) de setembro.

Art. 2º A data comemorativa ora instituída passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município de Inimutaba

Art. 3º - As solenidades comemorativas ao Dia do Administrador serão elaboradas com o apoio do Poder Executivo e do Conselho Regional de Administração.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Inimutaba, 13 de agosto de 2025.


Emersomm Danezzi
Prefeito